



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 11 JUL. 2019

REQUERIMENTO N.º: 1559

Informar sobre o fornecimento de Sertralina, Haldol, Neozine nos Caps, além de da falta de cadeiras e refeições para os pacientes.

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu mais denúncias sobre falta dos medicamentos Sertralina, Haldol e Neozine no Caps. Além de falta de cadeiras e alimentação para os pacientes como trata o relato a seguir:

“Bom dia eu faço tratamento no caps e está com falta de medicamentos frequentemente eu tomo hadol sertralina e neuzine nunca consigo pegar os 3 medicamentos isso acontece nunca e também não tem cadeiras suficiente para acomodar todos que fazem terapia oficinas e quem passa o dia lá muitas vezes é crítico porque não tem café da manhã não dá almoço e o café da tarde também não eles TPA o sol com a peneira fala que teve e a pessoa não viu ou quando tem café puro eu sei pois eu presenciei isso muitas vezes eu saí de casa 10:30 manhã e saí de lá 12:30 sem comer nada por que eu saí cedo de casa chego lá já passou a hora do almoço nois tomamos remédio fortíssimo e precisamos está bem alimentado pois isso não acontece às própria psicóloga disse que o remédios não fazem efeito com estômago vazio sem dizer a fraqueza que sentimos por causa dos medicamentos”;

CONSIDERANDO que o Cloridrato de Sertralina (substância ativa) é indicado no tratamento de sintomas de depressão, incluindo depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, em pacientes com ou sem história de mania, além de transtornos do pânico, transtornos obsessivos compulsivos, fobia social e outros;

CÂMARA MUNICIPAL SERVICIOS 10/Jul/2019 16:54:1901539 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o Haldol é indicado como agente antipsicótico em delírios e alucinações na esquizofrenia aguda e crônica. Na paranoia, na confusão mental aguda e no alcoolismo (Síndrome de Korsakoff). Como um agente antiagitação psicomotor: mania, demência, alcoolismo, oligofrenia. Agitação e agressividade no idoso. Distúrbios graves do comportamento e nas psicoses infantis acompanhadas de excitação psicomotora. Movimentos coreiformes. Soluços, tiques, disartria. Estados impulsivos e agressivos. Síndrome de Gilles de la Tourette. Como antiemético: náuseas e vômitos incoercíveis de várias origens, quando outras terapêuticas mais específicas não foram suficientemente eficazes;

CONSIDERANDO que o Neozine é indicado nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica, sedativa em pacientes psicóticos e na terapia adjuvante para o alívio do delírio, agitação, inquietação, confusão, associados com a dor em pacientes terminais;

CONSIDERANDO que a interrupção da medicação faz com que os sintomas das doenças citadas acima, até então controlados, retornem e acometam novamente os pacientes, os impossibilitando de trabalhar e estudar, conforme relatos de munícipes a este Vereador;

CONSIDERANDO que a depressão é considerada a quarta principal causa de incapacitação, segundo a Organização Mundial da Saúde, e já atinge praticamente 10% da população mundial;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Por qual motivo os medicamentos Sertralina, Haldol e Neozine estão em falta nos Caps? Qual é o protocolo nesses casos?
- 2) Há alguma previsão (data) para que as unidades voltem a receber os medicamentos e, dessa forma, a população seja plenamente atendida nesse tratamento?



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


ESTADO DE SÃO PAULO

- 3) Em caso de falta do medicamento nos Caps, como relatado por munícipes, qual é a orientação do Poder Público para que esses pacientes não tenham o tratamento interrompido? Existe outro medicamento semelhante com a mesma atuação?
- 4) Qual o motivo da falta de móveis, como cadeiras, nos CAPS? Existe pedido para a compra destes móveis para estas unidades de saúde? Qual o cronograma de entrega?
- 5) Os Caps oferecem algum tipo de alimentação para os seus pacientes, como café da manhã ou da tarde? Se sim, qual o cardápio e quais são os horários de oferta destas refeições?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 10 de julho de 2019.



PERICLES RÉGIS
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 10/07/2019 16:45:39 3/3



GP-RIM-1599/19

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO


Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 25 de julho de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1559/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o fornecimento de Sertralina, Haldol, Neozine nos CAPS, além da falta de cadeiras e refeições para os pacientes, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos da SES - Secretaria da Saúde:

1. Há indisponibilidade momentânea especificamente do medicamento Sertralina 50 mg devido a atraso de entrega pelo fornecedor. Vale ressaltar que estão sendo tomadas as providências legalmente e contratualmente previstas para regularização dessas faltas intermitentes.

2. O fornecimento dos medicamentos citados está em processo de regularização.

3. A dispensação ocorre através de prescrição médica, sendo dispensado, portanto, somente o medicamento constante na prescrição, não havendo substituição no momento da dispensação, pois o medicamento a ser utilizado pelo paciente é definido pelo médico responsável conforme avaliação clínica.

4. Não foi recebido registro de falta de cadeiras ou outros móveis. Por esse motivo não há solicitação de compras para esses objetos.

5. Sim. Os CAPS, conforme estabelecido pela Portaria de Consolidação de nº 03/2017 e nº06/2017 oferecem:

“- os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária; os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, e os que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas receberão 04 (quatro) refeições diárias;”

Ou seja, os pacientes recebem alimentação conforme seu Projeto Terapêutico Singular, em correlação com os períodos em que permanecem no CAPS, sendo considerado um turno, como de permanência de 04 horas em tratamento no local.

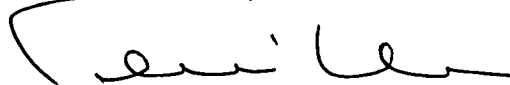
A alimentação para os que permanecerem em 01 turno da manhã é o café da manhã, para os que permanecem de manhã e de tarde é servido café da manhã e almoço e para os que permanecerem por 24 horas (acolhidos no leito por razão de crise em Saúde Mental), é servido o café da manhã, o almoço, o café da tarde e o jantar.

O café da manhã e o da tarde é composto de forma geral, nos 8 CAPS, por pão com manteiga, bolacha, café puro e café com leite. O cardápio do almoço e jantar é variável, mas composto por carboidratos, fibras, proteínas, gorduras e verduras.

O horário da oferta do café da manhã varia entre os CAPS, entre 07 h e 30 minutos às 8h e 30 minutos. O horário do almoço é as 12 horas, o café da tarde às 15 horas, e o jantar entre 19h e 20h.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

COMPRO Nº 11 SOROCABA 25/07/2019 15:01:19075217